

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão:14.601-Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, a seguinte proposta:

**Art.1º** Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 14.601-Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 347.423,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, e oitenta e cinco centavos), **na atividade 3299- Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade, na Região Centro Norte XII, conforme Anexo. I.**

**Art 2º** - Para atender a presente EmendaAditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 347.423,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda aditiva, visa promover e o fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade com a inclusão social para menores, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, grupos tradicionais e pessoas em área de risco.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual